



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 318, de 29 de dezembro de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:
1.0 - PROPÓSITO

Designar Gestores e Fiscais do Contrato 124/2021 - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC

2.0 - OBJETIVO

Designar Gestores e Fiscais, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	CPF	E-MAIL	UNIDADE DE ATUAÇÃO
Gestor	Leonardo Brasil Bueno	1955774	105.491.907-08	leonardo.bueno@fiocruz.br	Coordenação de Cooperação Social/PR
Gestor Substituto	Fábio Alves Araújo	1782774	039.333.406 -67	fabioa.araujo@fiocruz.br	Coordenação de Cooperação Social/PR
Fiscal	Alessandro Machado Batista	1632935	044.627.787-82	alessandro.batista@fiocruz.br	Casa de Oswaldo Cruz
Fiscal Substituto	Beatris Camila Duqueviz	1565401	850.069.801-25	beatris.duqueviz@fiocruz.br	Vice Presidência de Educação,

Para fiscalizar o contrato - "Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Outras conexões saudáveis longe da Sapucaí: Promoção da Saúde para valorização da terceira idade a partir de criadores musicais em territórios de favela".

Processo: 25380.003309/2021-98

Contrato: 124/2021

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC

CNPJ DA CONTRATADA: 02.385.669/0001-74

Vigência: 12 meses

3. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Por força da presente designação restam revogadas quaisquer eventuais designações anteriores para o exercício da mesma função na contratação em referência.

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LIMA DE CARVALHO, Coordenador(a) Geral de Administração Substituto(a)**, em 29/12/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377175** e o código CRC **AC597D0E**.